

ACIL 016/2023  
Lages (SC), 04 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Mauro de Nadal**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente

A Associação Empresarial de Lages – ACIL, representante do comércio, serviços e indústria, vem trabalhando, ao longo dos anos, pelo fortalecimento e engrandecimento da classe empresarial e do associativismo, bem como está comprometida com o desenvolvimento da Serra Catarinense.

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

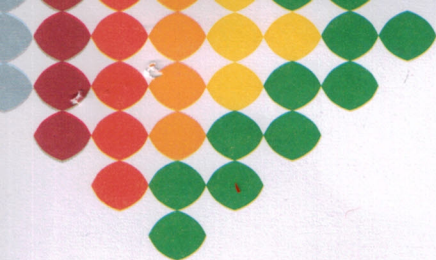
Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

Considerando a decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina de ampliar o Programa UNIEDU através do novo “Programa Universidade Gratuita”,





proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Assim sendo, vimos por meio deste, demonstrar nosso apoio as Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado referente ao Programa Universidade Gratuita e requerer a Vossa Excelência a apreciação e aprovação em Plenário, o projeto de lei proposto pelo Excelentíssimo Senhor Governador Jorginho Mello, a ser encaminhado a esta Casa que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinadas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Certos de vosso compromisso com a classe produtiva de toda Santa Catarina, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações. Desde já, agradecemos à atenção dispensada, renovando nossos sinceros votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**Carlos Eduardo de Liz**  
Presidente da Associação Empresarial de Lages - ACIL



## ENC: Ofício da ACIL Lages

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 05/04/2023 07:38

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

Ofício Deputado Mauro de Nadal.pdf;

---

**De:** Sheila Rosa <sheila@acilages.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 4 de abril de 2023 16:50

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício da ACIL Lages

Boa tarde!

Segue ofício do presidente da Associação Empresarial de Lages, Carlo Eduardo de Liz, para o presidente da Alesc, Deputado Mauro de Nadal.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



**Sheila Rosa**

**Gerente de Comunicação**

Associação Empresarial de Lages - ACIL

(49) 3251-6607

[sheila@acilages.com.br](mailto:sheila@acilages.com.br) | [www.acilages.com.br](http://www.acilages.com.br)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.